

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 13/02/03
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Fábio

PL

IND 052/2003

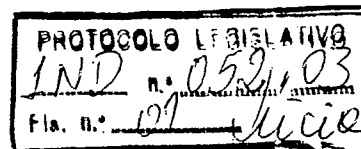
INDICAÇÃO Nº _____

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 13/02/03.

Sugere ao Poder Executivo providências
junto à Companhia Energética de Brasília
para a colocação de postes de iluminação
pública entre as quadras 105, 305 e 306 do
Setor Sudoeste na Região Administrativa
do Cruzeiro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu
Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a colocação de
postes de iluminação pública entre as quadras 105, 305 e 306 do Setor Sudoeste
na Região Administrativa do Cruzeiro.



JUSTIFICAÇÃO

A iluminação do referido local é um antigo pedido dos moradores da
região, visto que o local está completamente no escuro e isso contribui para o
aumento da violência.

A colocação dos postes de iluminação contribuiria em muito para a
segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com
seguidos assaltos.

~~Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no~~
sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande
importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL